



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 22/11/11  
Assessoria de Plenário

IND 3867 /2011

**INDICAÇÃO N°**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CODHICEDP  
 CDESCMAT

Em, 22/11/2011

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, o cumprimento e ampliação dos horários das linhas de ônibus 617 e 617.2, que atendem a comunidade do Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, o cumprimento e ampliação dos horários das linhas de ônibus 617 e 617.2, que atendem a comunidade do Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do Vale do Amanhecer, os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a transporte público.

Os usuários das linhas 617 e 617.2 alegam que frequentemente ficam esperando por ônibus durante muitas horas, uma vez que os veículos não cumprirem os poucos horários estabelecidos.

Informam, ainda, que só existem dois horários para os ônibus das referidas linhas, motivo que prejudica a locomoção dos passageiros, em sua maioria trabalhadores e estudantes, que necessitam do transporte público coletivo.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 3867/2011

Folha N° 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Nov/2011 16:20